

LEI N.º 1.413/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS À LEI Nº 1.112/2014, DE 27 DE MAIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. – O artigo 1º da Lei nº 1.112/2014, de 27 de Maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 01 – (...):

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doação com encargos, pelo prazo de 5 (cinco) anos, à empresa **ADON INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA EPP**, com ramo de atividade fabricação de óleos vegetais, refinados, em bruto, de soja, algodão, oliva, girassol, comestíveis ou não, e fabricação de margarina, com sede na Rua Guarantã, s/n, Distrito Industrial, na cidade de Tarumã, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 15.194.846/0001-87, Inscrição Estadual – IE nº. 731.010.218.110, e Inscrição Municipal nº. 2.193, nos termos da Lei Municipal n. 519/2002, de 27 de Novembro de 2002, constante de uma área de terras com 5.296,22 m² (cinco mil, duzentos e noventa e seis metros quadrados e vinte e dois centímetros quadrados), localizado no Distrito Industrial, caracterizada como sendo Lote 01 Quadra 329 (ANTIGA QUADRA 245) do Setor 07, devidamente matriculado sob o n. 58.805, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Assis, Estado de São Paulo, com a finalidade de instalação e implantação da sede da empresa, conforme Memorial Descritivo e Croqui de Localização, que ficam fazendo parte integrante desta Lei, devidamente assinado e rubricado pelo titular da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos Agro/Obras, assim descrita:

Descrição Atual do Lote 01:

“Um lote de terreno a ser doado localizado na Rua Timburi, de propriedade da Prefeitura Municipal de Tarumã, situado no Distrito Industrial na cidade de Tarumã/SP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, deste, segue confrontando com a Rua Timburí, com os seguintes azimutes e distâncias: segue em arco à direita 12,86m e raio de 25,00 até o vértice P2; 231°34'48" e 130,30m até o vértice P2A; deste, segue confrontando com Lote 02, Origem na Matrícula 58.806 de Assis, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°34'48,17" e 77,34m até o vértice P5A; com azimute de 22°06'28" e 30,45m até o vértice P6; deste segue confrontando com Sítio Dourado, Matrícula 18.109 de Assis, com azimute de 22°06'28" e 133,33m até o vértice P1; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro, totalizando a área de 5.296,22 m²

(cinco mil, duzentos e noventa e seis metros quadrados e vinte e dois centímetros quadrados). Cadastro na Prefeitura Municipal de Tarumã, como: Setor 007 – Quadra 329.

Parágrafo Único – O imóvel descrito no “caput” deste artigo, consta no Desenho, Memorial Descritivo e Croqui de Localização, elaborados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos Agro/Obras.

Art. 2º. – O Lote 01, Quadra 329, do Setor 07 que constava uma metragem total de 17.068,77 m², nos termos da Lei Municipal 1.112/2014, de 27 de maio de 2014, fica revogada uma área de 11.772,55 m², remanescendo uma área de 5.296,22 m².

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 07 de Novembro de 2019, 29º. Ano da Emancipação Política e 27º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3725-1757-6A93-BCFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 10/11/2019 19:51:51 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARAES LIMA (CPF 320.627.468-06) em 11/11/2019 08:16:58 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SINCOR RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/3725-1757-6A93-BCFA>